cidade

# Secretaria de Saúde promove "Semana de Prevenção e Combate às Drogas"

Reprodução/Internet

**Colaborou com o texto: Bruna Silva**

A Secretaria de Saúde em parceria com a ONG Coalização, promove do dia 24 a 29 de junho, a "Semana Municipal de Prevenção e Combate às Drogas". A intenção é mobilizar a população para o tema e criar redes de proteção.

Na segunda-feira (24), será a abertura da Semana Municipal, às 10 horas, no auditório da Prefeitura com o pronunciamento do promotor Jaime Meira dos Santos Nascimento Junior. Já na terça-feira (25), as atividades acontecerão no Caps Ad.

Na quarta-feira (26), das 8 às 12 horas, no auditório da faculdade Anhanguera, acontece o "V Fórum de Prevenção e Combate às Drogas", com o tema "Prevenção é melhor solução", com o doutor Hiran Ravache. Na quinta-feira (27), às 9h30, acontece um encontro com líderes religiosos, no auditório da Anhanguera.

Na sexta-feira (28), às 10 horas, haverá uma capacitação e formação com Patrícia Minari, no auditório da Prefeitura. No sábado (29), dia de encerramento da "Semana Municipal de Combate às Drogas", as ações serão voltadas ao público com o apoio dos grupos Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos, Caps Ad e Coalizão, na Praça Monsenhor Marcondes.

# Prática comum entre a população, automedicação pode agravar problemas de saúde

Hábito que pode causar danos à saúde, a automedicação foi praticada por 77% dos brasileiros nos últimos seis meses. A constatação é de uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Farmácia[1] (CFF), por meio do Instituto Datafolha. O levantamento apontou que quase metade dos entrevistados (47%) usa medicamento sem prescrição pelo menos uma vez por mês, e um quarto (25%) o faz todo dia ou pelo menos uma vez por semana.

Gisele Macedo, docente da área de farmácia do Senac Pindamonhangaba, alerta que as consequências desse ato podem ser desde o ocultamento de sintomas até o agravamento de uma doença. "O uso descontrolado de analgésicos, por exemplo, pode mascarar doenças ou retardar o diagnóstico de um problema mais grave. Os antibióticos ingeridos sem necessidade têm potencial para tornar as bactérias mais resistentes. E a definição da dose e frequência do medicamento errada pode agravar o quadro de saúde, por isso, deve ser feita exclusivamente pelo médico ou profissional de saúde capacitado", explica.

A docente destaca ainda que qualquer medicamento, por mais inofensivo que aparente ser, pode desencadear

Reprodução/Internet

reações indesejáveis. "A automedicação só deve ser realizada com os Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs), com o intuito de aliviar de forma rápida alguns sintomas. Porém, se os sintomas persistirem, procure ajuda médica. Ao farmacêutico, por sua vez, cabe orientar o paciente sobre os medicamentos que estão comprando, inclusive os que têm prescrição médica", orienta Gisele.

O zelo pela saúde do paciente deve ser um compromisso de toda a cadeia farmacêutica, envolvendo desde profissionais de nível superior a técnicos e assistentes, passando pelas as áreas de manipulação, dispensação, controle de qualidade, logística, entre outras. "Essas ramificações aumentam as oportunidades de trabalho na área, possibilitando aos profissionais atuar em drogarias; farmácias de manipulação; farmácias municipais; farmácia hospitalar; laboratório de análises clínicas; cosmetologia; vigilância sanitária; farmácia clínica; toxicologia forense; distribuidora de medicamentos e cosméticos; indústria farmacêutica e química", finaliza.

**Formação profissional**

Para os interessados em aprimorar seus conhecimentos ou atuar na área de farmácia, o Senac Pindamonhangaba está com inscrições abertas para os cursos de curta duração: Princípios da Farmacotécnica de Cápsulas; Introdução à Logística Farmacêutica Hospitalar; Controle de Qualidade Aplicado a Insumos Farmacêuticos; Atendente de Farmácia; Introdução à Manipulação de Cosméticos; e Segurança no Preparo de Medicamentos.

Para obter mais informações e fazer inscrição, acesse o Portal Senac: www.sp.senac.br/pindamonhangaba. A unidade fica na rua Suíça, 1.255 – Santana – Pindamonhangaba/SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**

Ata da 05.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 04.02.2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 04.ª Sessão Ordinária, realizada em 28.01.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0188/18 Pamela Clive Santos Moreira. II – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0079/18 Paulo Sérgio Ambrósio da Silva, 1-0085/18 André Felipe Bartelega Pereira e 1-0103/18 José Maria Muniz da Silva. III– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0081/18 Felix dos Santos Nogueira. IV – EXPEDIENTE: Ofício 005/19-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**

Ata da 07.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 18.02.2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Sétima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 06.ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.02.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0206/18 Fabio Pereira da Silva. II – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0202/18 Otaniel Tochikozuo Toyota.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**

Ata da 06.ª Sessão Extraordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 12.02.2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 06.ª Sessão Ordinária, realizada em 11.02.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0200/18 Igor Ramos Marin. II– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0171/18 Leticia Antunes de Moura Godinho e 1-0183/18 Alda Cunha Marcato.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**

Ata da 08.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 25.02.2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Oitava Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 07.ª Sessão Extraordinária, realizada em 19.02.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0212/18 Marcio Rocha Cruz. II – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0187/18 Pamela Clive Santos Moreira. III– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo DEFERIDO, por votação unânime: 1-0177/18 Andrea dos Santos Prince Maciel e INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0174/18 Francisco Marcelo Araujo Ribeiro. IV – EXPEDIENTE: Ofício 007/19-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**

Ata da 07.ª Sessão Extraordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 19.02.2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Sétima Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 07.ª Sessão Ordinária, realizada em 18.02.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0209/18 Luis Claudio Gonçalves.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 19 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**

Ata da 05.ª Sessão Extraordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 05.02.2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 05.ª Sessão Ordinária, realizada em 04.02.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0191/18 Rosilda Marques Martinho. II – RELATOR: Sr. Josiel Canuto da Silva INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0100/18 Milton Wanderlei Piorino, DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0211/18 José da Silva Junior. III– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0162/18 Empresa Urantia Comer de Maq e Equipamentos Industriais Eirele e 1-0168/18 Diego Mike de Melo. IV – EXPEDIENTE: Ofício 006/19-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 (PMP 17893/2019)**
Para "contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação da Escola Municipal João Kolenda Lemos – Loteamento Bem Viver, Araretama", com entrega dos envelopes até dia 12/07/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 (PMP 17714/2019)**
Para "contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte II, no Residencial Vila Rica", com entrega dos envelopes até dia 05/07/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 134/2018 (PMP 21274/2018) – reabertura**
Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação de sistema de fiscalização eletrônica", com entrega dos envelopes até dia 12/07/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 016/2019 (PMP 6059/2019) – reabertura**
Para "aquisição de uma Academia da Melhor Idade", com entrega dos envelopes até dia 17/07/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019 (PMP 10363/2019) – reabertura**
Para "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada em controladora de acesso/porteiros em atendimento aos eventos do calendário oficial", com entrega dos envelopes até dia 11/07/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019 (PMP 12628/2019) – reabertura**
Para "aquisição de materiais para atender as necessidades do setor de carpintaria", com entrega dos envelopes até dia 11/07/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 134/2019 (PMP 17256/2019)**
Para "aquisição de cadeira de rodas, balanças, negatoscópio, foco refletor, otoscópio e braçadeira para injeção", com entrega dos envelopes até dia 12/07/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2019 (PMP 17259/2019)**
Para "aquisição de arame galvanizado", com entrega dos envelopes até dia 15/07/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 136/2019 (PMP 17264/2019)**
Para "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais da Subprefeitura de Moreira César", com entrega dos envelopes até dia 12/07/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2019 (PMP 17266/2019)**
Para "aquisição de material para sinalização viária", com entrega dos envelopes até dia 15/07/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2019 (PMP 17283/2019)**
Para "aquisição de materiais elétricos", com entrega dos envelopes até dia 16/07/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 139/2019 (PMP 17285/2019)**
Para "aquisição de jaqueta modelo PM azul marinho", com entrega dos envelopes até dia 16/07/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 140/2019 (PMP 17322/2019)**
Para "aquisição de colete balístico nível III", com entrega dos envelopes até dia 17/07/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADIAMENTO *****

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2019 (PMP 14761/2019)**
Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais elétricos a serem utilizados em diversas obras do Município de Pindamonhangaba", para análise da impugnação motivada pela empresa SX Lighting Second Ltda ME (processo 17405/2019).

*** CONTRATO ***

**PREGÃO Nº 214/2018 (PMP 32464/2018)**
Foi firmado o contrato 033/2019, de 30/04/2019, para "aquisição de estabilizador", no valor de R$ 5.880,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Entek Equipamentos Taubaté Ltda EPP.
Foi firmado o contrato 034/2019, de 30/04/2019, para "aquisição de microcomputador completo", no valor de R$ 697.794,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Intelligency Computadores do Brasil Eireli EPP, o Sr Antonio Carlos de Marque.
Foi firmado o contrato 035/2019, de 30/04/2019, para "aquisição de projetor multimídia", no valor de R$ 3.137,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa J Prado Distribuidora de Informática e Audiovisual Eireli ME, a Sra Janaína do Prado.
Foi firmado o contrato 036/2019, de 30/04/2019, para "aquisição de impressora", no valor de R$ 63.630,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eireli ME, a Sra Roselaine Turra.

**PREGÃO Nº 017/2019 (PMP 6063/2019)**
Foi firmado o contrato 027/2019, de 10/04/2019, para "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos", no valor de R$ 7.613,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Alexandre Ponciano Serra.

***** ADITAMENTO *****

**PREGÃO Nº 045/2018 (PMP 8353/2018)**
Foi firmado o aditamento 01/2019, de 24/04/2019, ao contrato 049/2018, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços em cobertura securitária para colisão, incêndio, furto, roubo, danos materiais e corporais a terceiros, para veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social, com abrangência nacional", para prorrogação até 03/05/2020, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Alexandre Ponciano Serra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**

Ata da 06.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 11.02.2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 05.ª Sessão Extraordinária, realizada em 05.02.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0197/18 José João de Jesus Melo. II – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa DEFERIDO, por votação unânime: 1-0190/18 Aluizio Antonio Gregorio e INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0196/18 Olavo Luiz Batista.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, ¬¬11 de fevereiro de 2019.

***Município de Pindamonhangaba***
***Estado de São Paulo***

Pref. Munic. de Pindamonhangaba
Folha n.º

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência as Atas de Registro de Preços referentes ao **PPRP nº 046/2019** de "**aquisição de brinquedos para serem colocados em diversos locais do município de Pindamonhangaba conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**", com validade de 12 meses, assinadas em 21/05/2019.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

| | | |
|---|---|---|
| ATA nº 178/2019 | Empresa: | ASSERTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME |
| ATA nº 179/2019 | Empresa: | BINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI - ME |

***

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência as Atas de Registro de Preços referentes ao **PPRP nº 064/2019** de "**aquisição de ferramentas e ferragens**", com validade de 12 meses, assinadas em 29/05/2019.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

| | | |
|---|---|---|
| ATA nº 178/2019 | Empresa: | AÇO-FER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA |
| ATA nº 179/2019 | Empresa: | ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA ME |
| ATA nº 180/2019 | Empresa: | FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP |
| ATA nº 181/2019 | Empresa: | GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP |
| ATA nº 182/2019 | Empresa: | HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI |
| ATA nº 183/2019 | Empresa: | SANTOS GOUVÊA COMERCIAL LTDA EPP |
| ATA nº 184/2019 | Empresa: | UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME |

***

A Prefeitura comunica que encontra-se disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PPRP nº 036/2019** de "**contratação de empresa especializada para locação de retroescavadeira com operador, combustível, lubrificantes e manutenção preventiva/corretiva, conforme termo de referência, pelo período de 12 meses**", com validade de 12 meses, assinada em 29/04/2019.
O arquivo digitalizado encontra – se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

| | | |
|---|---|---|
| ATA nº 149/2019 | Empresa: | OXIPAR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP |

***

A Prefeitura comunica que encontra-se disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PPRP nº 034/2019** de "**contratação de empresa especializada para locação de pá carregadeira com motorista, combustível, lubrificante e manutenção preventiva/corretiva pelo período de 12 meses**", com validade de 12 meses, assinada em 29/04/2019.
O arquivo digitalizado encontra – se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

| | |
|---|---|
| ATA nº 148/2019 | Empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA |

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência as Atas de Registro de Preços referentes ao **PPRP nº 013/2019** de "**aquisição de material para pintura, conforme solicitação da secretaria de obras e planejamento**", com validade de 12 meses, assinadas em 04/04/2019.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

| | | |
|---|---|---|
| ATA nº 123/2019 | Empresa: | BRUNO DE OLIVEIRA FRANCA - ME |
| ATA nº 124/2019 | Empresa: | DARDOUR TINTAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| ATA nº 125/2019 | Empresa: | ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA ME |
| ATA nº 126/2019 | Empresa: | FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP |
| ATA nº 127/2019 | Empresa: | J C B MATERIAIS LTDA - ME |
| ATA nº 128/2019 | Empresa: | RAUL RABELLO NETO EPP |
| ATA nº 129/2019 | Empresa: | SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP |

***

A Prefeitura comunica que encontra-se disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PPRP nº 182/2018** de "**aquisição de carrinho de bebê e cadeira de alimentação para atender as necessidades dos centros municipais de ensino infantil (cmei)**", com validade de 12 meses, assinada em 07/03/2019.
O arquivo digitalizado encontra – se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

| | | |
|---|---|---|
| ATA nº 108/2019 | Empresa: | COMERCIAL MONARCA MAGAZINE ERELI EPP |

***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
# CONCURSO PÚBLICO N 001/2019
# RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O INSTITUTO IUDS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 001/2019 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e demais disposições legais aplicáveis, torna pública a retificação do item 1.2 e Anexo II do referido Edital de, 07 de Junho de 2019, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

Onde se lê:

1.2 Os empregos, as descrições sumárias das atribuições, a quantidade de vagas, os salários base mensal, as exigências, a carga horária semanal e experiência são os constantes da tabela abaixo:

| COD | EMPREGOS | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES | VAGAS | SALÁRIO BASE MENSAL | EXIGÊNCIAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | EXPERIÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | Ministrar aulas de educação física para crianças, adultos e idosos, ministrar treinos de modalidades esportivas competitivas, desenvolver atividades recreativas e de lazer para a comunidade, desenvolver atividades de eventos de Departamento em geral. | 1 | R$ 2.811,27 | BACHARELADO (RESOLUÇÃO CNE/CES 07/04) e/ou ANTIGA LICENCIATURA PLENA (RESOLUÇÃO CFE 03/87) EM EDUCAÇÃO FISICA E REGISTRO NO CREF | 30/H | 06 MESES NA ÁREA DE ATUAÇÃO APÓS REGISTRO NO CREF |

**ANEXO II**
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

BIOMÉDICO CITOLOGISTA: Membrana plasmática: estrutura e função; Organelas: estrutura e função; Parede celular: características e modificações; Divisão Celular: mitose e meiose; Microscopia óptica; Células procarióticas e eucarióticas. Histologia: Tecidos animais e vegetais: tipos, características e funções; Técnicas de fixação, inclusão e coloração de materiais biológicos. Preparação de reagentes laboratoriais: Soluções laboratoriais; Crescimento microbiano e meios de cultura; Conservação de amostras; Análises microbiológicas; Análises parasitológicas. Biossegurança em laboratórios: Boas Práticas Laboratoriais (BPL); Biossegurança em laboratórios; Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); Classes de risco e níveis de biossegurança; Gerenciamento de Riscos e Descartes de Produtos Biológicos; Regulamento de utilização do laboratório de ciências da natureza. Procedimentos de coleta, manutenção de amostras e coleções biológicas de animais e plantas. Lei Orgânica do Município. Lei do SUS n 8080/90 e 8142/90

**BIBLIOGRAFIA BIOMÉDICO CITOLOGISTA: ABNT NBR 7500**: Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos. ABNT NBR nº 12.808/2016: Resíduos de serviços de saúde. ALBERTS, B.; et al. Fundamentos da biologia celular. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. (capítulo 1). CAPUTO, L. F. G.; GITIRANA, L. B.; MANSO, P. P. A. Técnicas Histológicas. In:Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde. Orgs. MOLINARO, E. M.; CAPUTO, L. F. G.; AMENDOEIRA, M. R. R. Volume 2. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, Pp. 89 - 188. 2010. Disponível em: http://www.fiocruz.br/ioc/media/vol_2[1].pdf. Classificação de risco dos agentes biológicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. DIAS, Silvio Luis Pereira et al. Química Analítica: Teoria e Prática Essenciais. Bookman Editora, 2016. (capítulo 6). Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com agentes biológicos / Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. HIRATA, M. H.; FILHO, J. M.; HIRATA, R. D. C. Manual de biossegurança. 3ª ed. Manole, 2017. LOPES, S.; ROSSO, S. Bio, volumes 1, 2 e 3. 3ª ed. São Paulo: Saraiva. 2014.
Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água / Silva, N.; et al. 5a ed. – São Paulo: Blucher, 2017. Manual de procedimentos para herbários [recurso eletrônico] / organizadoras: Ariane Luna Peixoto e Leonor Costa Maia; [escritos]: Pedro da Costa Gadelha Neto... [et al.] – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013. Disponível em: http://inct.florabrasil.net/wp-content/uploads/2013/11/Manual_Herbario.pdf.
Molinaro, Etelcia Moraes. Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde: volume 2 / Organização de Etelcia Moraes Molinaro, Luzia Fátima Gonçalves Caputo e Maria Regina Reis Amendoeira. - Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2010. (capitulo 2 e 3). Disponível em: http://www.fiocruz.br/ioc/media/vol_2[1].pdf
NEVES, D. P. Parasitologia Humana. 13ª ed. São Paulo: Atheneu, 2016. (capítulos 55, 56, 57, 58).
PAPAVERO, NELSON. Fundamentos práticos de taxonomia zoológica. 2a ed. Editora Unesp, 1994. (capítulos 1 e 8).
REECE, J. B. et al. Biologia de Campbell. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. (capítulo 6, 7, 12 e 13).
Regulamento de utilização do laboratório de ciências da natureza, disponível em: https://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=122&sub=2264
RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005.
REY, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitarias do homem nos trópicos ocidentais. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. (capítulo 64). TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. (capítulo 6).

**DIRETOR DE ESCOLA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (FUNDAMENTAL/INFANTIL)**: A construção de políticas, que respondam ás necessidades e especificidades de cada uma das unidades escolares no que diz respeito ás condições físicas e materiais, para o acesso e permanência, passa pelas questões orçamentárias. Nesse sentido, vamos ampliar a colaboração dos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e de alimentação escolar para planejar e acompanhar a execução do orçamento da Educação, ampliando a discussão sobre a destinação dos 25% de recursos financeiros, constitucionalmente vinculados a educação, também nas unidades escolares, por meio de um processo vivo e participativo, como envolvimento dos conselhos escolares e da comunidade, dando os primeiros passos para o processo de orçamento participativo na educação. Articular os serviços prestados pela Prefeitura Municipal, garantindo um processo permanente de educação na cidade, discutindo os problemas, coletando e apresentando soluções coletivas, em que todas e todos se sintam partícipes das mudanças na cidade. Debater, urgentemente, acerca do pacto federativo, traduzido nos Planos Municipais, Estadual e Federal de Educação. Nesse sentido, realizar a Conferencia Municipal Popular da Educação, visando a avaliação das metas do PNE, bem como participar das conferencias Estadual e Nacional da Educação. Criar o Sistema de Educação, visando maior autonomia da rede e das escolas municipais. Realizar o Congresso Municipal de Educação, como estrutura de formação e aperfeiçoamento da política pública, com a socialização do trabalho desenvolvido pelas escolas como forma de processo, constante e sistemático, de avaliação das melhorias necessárias à educação de qualidade do município. Lei Orgânica do Município. Lei Municipal da Educação n 5786/2015.

**BIBLIOGRAFIA DIRETOR DE ESCOLA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (FUNDAMENTAL/INFANTIL): FREIRE, Paulo;Ação cultural para a liberdade. 6 Ed Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. FREIRE, Paulo; Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. FREIRE, Paulo;A sombra desta mangueira. São Paulo Olho d'água, 1995. FREIRE, Paulo;A educação na cidade. São Paulo, Cortez 1999. FREIRE, Paulo;Educação e atualidade brasileira. São Paulo Cortez 2002. FREIRE, Paulo;Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. FREIRE, Paulo;Pedagogia da indignação, cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Paz e Terra, 2014. FREIRE, Paulo;Educação e Política. São Paulo: Paz e Terra, 2015. FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio; Por uma pedagogia da pergunta. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. FREIRE, Paulo; SHOR, Ira; Medo e ousadia – O cotidiano do Professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

**FISIOTERAPEUTA:** 1) Semiologia em Fisioterapia Respiratória 2) Técnicas de Expansão Pulmonar 3) Técnicas de Desobstrução Pulmonar 4) Pressão positiva na Fisioterapia Respiratória 5) Fisioterapia Respiratória no Pré e Pós operatório de Cirurgia Torácica e Abdominal 6) Fortalecimento dos Músculos Respiratórios e Recondicionamento Físico 7) Semiologia e avaliação funcional em Fisioterapia Cardiovascular 8) Fisiologia clínica do exercício: ajustes e adaptações na reabilitação cardiovascular 9) Fisioterapia Cardiovascular nos fatores de risco cardiovasculares 10) Fisioterapia Cardiovascular na doença arterial coronariana: fase hospitalar e ambulatorial 11) Fisioterapia Cardiovascular no pré, peri e pós-operatório de cirurgia cardíaca: fase hospitalar e ambulatorial 12) Fisioterapia Cardiovascular na insuficiência cardíaca crônica: fase hospitalar e ambulatorial. Lei Orgânica do Município. Lei do SUS n 8080/90 e 8142/90

**BIBLIOGRAFIA FISIOTERAPEUTA: 1. WILKINS, RL. EGAN** Fundamentos da Terapia Respiratória. Elsevier Editora Ltda. 2009. 2. FROWNFELTER, D. Fisioterapia Cardiopulmonar. Editora Revinter. 2004. 3. MACHADO, MGR. Bases da Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e Reabilitação. Editora Guanabara Koogan. 2013 4. NEGRÃO, CE; BARRETO, ACP. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 2º Ed. São Paulo: Manole, 2006. 5. UMEDA, IIK; ALVES, VLS; GUIZILINI, S. Fisioterapia em Cardiologia - Aspectos práticos. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2014 6. RENGENGA, MM. Fisioterapia em Cardiologia – da UTI a Reabilitação. 2ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2012.

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**: Administração de Materiais: Administração da Produção e Operações – fundamentos estratégicos; Produtos e processos em produção e operações; Instalações em produção e operações; Planejamento e controle de produção e operações; Confiabilidade e o futuro da gestão de produção e operações. Lei Orgânica do Município. Lei 8666/93. Lei Complementar 101, de 4 de Maio de 2000

**BIBLIOGRAFIA OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO: CHIAVENATO IDALBERTO**. Introdução à teoria geral da administração. – São Paulo: Makron Books, 1993. CHIAVENATO, IDALBERTO. Administração da Produção. CORRÊA, HENRIQUE L. Administração da Produção e Operações – manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. – São Paulo: Atlas, 2008. gestor de pessoas. FRANÇA, Ana Cristina Limongi. Práticas de Recursos Humanos – PRH: conceitos, ferramentas e procedimentos. – São Paulo: Atlas, 2009. ARAÚJO, Luis César. Gestão de Pessoas. Atlas. DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos, Pearson. KOTLER, PHILIP. Administração de Marketing. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. CHIAVENATO, IDALBERTO. Planejamento Estratégico. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. NOVAES, ANTÔNIO GALVÃO. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. BALLOU, RONALD H. Gerenciamento da cadeia de Suprimentos / Logística Empresarial. 5ª ed. – Porto Alegre: Bookman, 2006. CHRISTOPHER, MARTIN. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor. – São Paulo: Thomson Learning, 2007. REZENDE, DENIS ALCIDES. Tecnologia de Informação aplicada a sistemas de informação empresariais. – São Paulo: Atlas, 2001. GIACOMONI, JAMES. Orçamento Público. – São Paulo: Atlas, 2003.

**PSICÓLOGO:** Da dependência a independência no desenvolvimento do indivíduo. Crescimento e desenvolvimento na fase imatura. Consequências da psicose parental para o desenvolvimento emocional da criança. A medida da linguagem egocêntrica nos intercâmbios verbais com o adulto e os intercâmbios entre crianças. Desenvolvimento e aprendizado. O Biológico e o cultural: Os desdobramentos do pensamento de Vygotsky. A psicologia da educação: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada ambiente. Desenvolvimento, educação e educação escolar. A aprendizagem significativa e a teoria da assimilação. Diferenças individuais e atenção à diversidade na aprendizagem escolar. Interação educacional e aprendizagem escolar: a interação entre alunos. Avaliação de comportamentos de risco na adolescência. A aprendizagem escolar do ponto de vista do aluno: os enfoques da aprendizagem. A educação escolar diante das novas tecnologias da informação e da comunicação. Lei Orgânica do Município

**BIBLIOGRAFIA PSICÓLOGO: ALCHIERI, J.C.** Avaliação Psicológica: perspectivas e contextos. São Paulo: Vetor. OLIVEIRA, M.K. Vygotsky - Aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio histórico. São Paulo: Scipione. PIAGET, J. A linguagem e o pensamento da criança. São Paulo: Martins Fontes. WINNICOTT, D. W. O ambiente e os processos de maturação: Estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artmed. WINNICOTT, D. W. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: Martins Fontes. BOCK, A. M. B. A perspectiva sócio histórica na formação em psicologia. Petrópolis: Vozes. COLL, C.; MARCHESI, A. PALÁCIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Ética Profissional: código de ética dos profissionais de enfermagem, legislação dos profissionais de enfermagem – Assepsia e Antissepsia. – Esterilização: úmida e a seco, agentes químicos. – Microorganismos patogênicos: protozoários, fungos, bactérias, microbactérias e vírus. – Sinais vitais. – Saúde da mulher (Pré-natal, parto e puerpério; coleta de citologia Oncótica do colo Uterino; Prevenção do Câncer de Mama: Métodos contraceptivos; Climatério; Gravidez na Adolescência.) – Saúde da criança (Puericultura e Pediatria. Imunização) - Saúde do Adolescente - Saúde do Adulto (Programas de hipertensão, diabetes, AIDS, Tuberculose e Hanseníase). - Fundamentos de Enfermagem (Curativo, Sondagem, Inalação etc...) - Doenças Sexualmente Transmissíveis. - Infecção Hospitalar. – Medidas de higiene e segurança para o trabalhador de enfermagem. - Política de Saúde – SUS (diretrizes, princípios) – Lei 8080 e 8142 de 1990. - Emergências clínico-cirurgicas e assistência de enfermagem. – Primeiros Socorros (Traumas, Queimaduras etc...). Lei Orgânica do Município. Lei do SUS n 8080/90 e 8142/90

BIBLIOGRAFIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde. Programa de DST/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima, Mirian Santos Paiva, Sônia Maria O. de Barros – EPU; Enfermagem em Obstetrícia - Geraldo Mota de Carvalho – EPU. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - Manual do Ministério da Saúde. Pré Natal de Alto Risco - Manual do Ministério da Saúde Urgências e Emergências Obstétricas - Manual do Ministério da Saúde. Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário - Manual do Ministério da Saúde (Normas e Técnicas). Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia – 1998; Normas de Biossegurança/Programa DTS/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Enfermagem Psiquiátrica Básica - Susan Irving. Enfermagem em Emergências - Julia Ikeda Fortes – EPU Fundamentos de Enfermagem - Júlia Ikeda Fortes e Emília Emi Kavamoto – EPU. Deontologia em Enfermagem – EPU. Administração em Enfermagem - Paulino Kaurcgant – EPU. Enfermagens, Cálculos e Administração de Medicamentos - Arlete Giovani - Legnar Informática e Editora. Manual de Drogas e Soluções - Naíma da Silva Staut, Maria Doris Emmy Menalho Duran, Marta Janete Mulatti Brigatto – EPU - Norma do Programa Estadual de Imunização/Manual de Vacinação da Secretaria de Estado da Saúde; SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde (Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil). Legislação em Enfermagem - Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Programa da Criança do Ministério da Saúde

**Leia-se:**
1.2 Os empregos, as descrições sumárias das atribuições, a quantidade de vagas, os salários base mensal, as exigências, a carga horária semanal e experiência são os constantes da tabela abaixo:

| COD | EMPREGOS | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES | VAGAS | SALÁRIO BASE MENSAL | EXIGÊNCIAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | EXPERIÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | Ministrar aulas de educação física para crianças, adultos e idosos, ministrar treinos de modalidades esportivas competitivas, desenvolver atividades recreativas e de lazer para a comunidade, desenvolver atividades de eventos de Departamento em geral. | 1 | R$ 2.811,27 | BACHARELADO (RESOLUÇÃO CNE/CES 07/04) e/ou ANTIGA LICENCIATURA PLENA (RESOLUÇÃO CFE 03/87) EM EDUCAÇÃO FISICA E REGISTRO NO CREF | 30/H | 06 MESES NA ÁREA DE ATUAÇÃO APÓS REGISTRO NO CREF |

**ANEXO II**
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**BIOMÉDICO CITOLOGISTA:**

Estudo da citologia cervico-vaginal (colpocitopatologia), oncótica, líquido seminal, citologia do líquido céfalo-raquidiano (líquor), citologia dos líquidos cavitários, sinovial e ascítico, citopatologia mamária e citologia das secreções e excreções. Relaciona-se diretamente a imunologia, fisiologia, citologia e histologia. Compreende as teorias sobre a formação dos líquidos corporais, suas funções e métodos de coleta, manipulação do material e análise do mesmo, permitindo uma visão global dos processos citológicos e suas relações com a clínica.

**BIBLIOGRAFIA BIOMÉDICO CITOLOGISTA:**

Mercedes Gamboni e Fernando Elias Miziara. Manual De Citopatologia Diagnóstica. 1ª• Ed. Manole 2012
Márcia Edilaine Lopes Consolaro, Silvya Stuchi Maria Engler. Livro - Citologia Clínica• Cérvico-Vaginal: Texto e Atlas. 1ª Ed. Roca. 2012
GORSTEIN, Fred; SCHWARTING, Roland; RUBIN, Emanuel. Patologia- Bases• Clinicopatológicas da Medicina. 4ª edição uanabara Koogan, Rio de Janeiro 2006.
KOSS, Leopold G; GOMPEL, Claude. Citologia Ginecológica e suas bases• anatomoclínicas. 1ª Edição, Editora Roca, São Paulo, SP, 2006.
MORTOZA Junior, Garibalde. Patologia Cervical. MedbooK, 2006.•
CARVALHO, Grimaldo. Citologia do trato genital feminino. 4° edição. Editora Atheneu.• São Paulo. 2002.
PRADE, S. S. Método de controle das infecções hospitalares orientado por problemas. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988.
VEIGA, D. de A.; CROSSETTI, M. da G. O. Manual de técnicas de enfermagem. 9. ed. Porto Alegre: Sagra, 2000.
VERONESI, R.; FOCACCIA, R. (Ed.). Tratado de infectologia. 4. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atheneu, 2009.
MURTA, G. F. (Org.). Saberes e práticas: guia para ensino e aprendizado de enfermagem. 5. ed. atual. e rev. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2009.
POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 2 v.
POSSO, M. B. S. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. São Paulo, SP: Atheneu, c2004.
BARROS, A. L. B. L. de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011.
NETTINA, S. M. Prática de enfermagem. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
SOARES, M. A. M. S. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. Porto Alegre: ArtMed, 2011.
SOARES, N.R. C. G. Administração de medicamentos na enfermagem. 10.ed. Rio de Janeiro: AC Farmacêutica, 2012.
TIMBY, B. K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. 8. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008.

**DIRETOR DE ESCOLA:**

A educação escolar – atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A formação continuada dos profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualificam suas práticas. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental – obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação - Sociedade – Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases. Administração escolar e transformação social. As teorias da educação e os problemas da marginalidade; Participação da comunidade na gestão Democrática da Escola Publica; O Planejamento Educacional e a Pratica dos Educadores; Cidadania – o que as escolas e os jovens estão fazendo por ela; A indisciplina na sala de aula; Avaliação escolar e seus problemas; A criança enquanto ser em transformação. Concepções de desenvolvimento: correntes teóricas e repercussões na escola; A Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Planejamento e Currículo na escola; Estatuto da criança e do adolescente; Modernidade e Educação; Parâmetros de qualidade em educação infantil, ensino fundamental e EJA. ECA - Diretrizes Educacionais para Cidade. Lei Orgânica do Município. Lei Municipal da Educação n 5786/2015. Plano Municipal de Educação.

**BIBLIOGRAFIA DIRETOR DE ESCOLA:**

1. ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis: vozes, 2013.
2. CHRISPINO, A. & CHRISPINO, R. A mediação do conflito escolar. São Paulo: Biruta, 2011.
3. ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005.
4. FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
5. GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. Autonomia da escola: princípios e propostas. São Paulo: Cortez, 2001.
6. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
7.LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de. e TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar; políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2010.
8.LÜCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2010.
9.LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão.
10 .MACEDO, Lino de. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
11.OLIVEIRA, C., FREITAS, L.C. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação. Brasília: SEB, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf
12.PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2012.
13.PARO, Vitor. Diretor Escolar – educador ou gerente? São Paulo: Editora Cortez.
14.RIOS. Terezinha A. Compreender e Ensinar – Por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Editora Cortez, 2001
15.VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papirus Editora, 1995.
FREIRE, Paulo;Ação cultural para a liberdade. 6 Ed Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
FREIRE, Paulo; Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
FREIRE, Paulo;A sombra desta mangueira. São Paulo Olho d'água, 1995.
FREIRE, Paulo;A educação na cidade. São Paulo, Cortez 1999.
FREIRE, Paulo;Educação e atualidade brasileira. São Paulo Cortez 2002.
FREIRE, Paulo;Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
FREIRE, Paulo;Pedagogia da indignação, cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
FREIRE, Paulo;Educação e Política. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio; Por uma pedagogia da pergunta. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
FREIRE, Paulo; SHOR, Ira; Medo e ousadia – O cotidiano do Professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
ECA - https://www.educapinda.net.br/diretrizes-educacionais-para-a-cidade-pindamonhangaba-2017-2020/
http://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_mostrar_proc?cod_norma=5949 – PME.

**FISIOTERAPEUTA:**

Referencial teórico, filosófico e científico na prática da fisioterapia, sua organização no Brasil e no mundo, atuação social da fisioterapia e sua participação em soluções de problemas da comunidade. CREFITO/COFFITO, Resoluções, autarquias, equipes multidisciplinares, locais de atuação e mercado de trabalho. O ensino da fisioterapia no Brasil. Incapacidade física e reabilitação. Questões éticas que envolvem o conceito de cidadania (a construção social do estigma que cerca esta população, o preconceito, o estereótipo e a segregação das diferenças); a representação social dos diferentes. Ação do fisioterapeuta junto a um público alvo heterogêneo. Reconhecimento de técnicas de fisioterapia convencional e específicas. Vivência prática sob supervisão docente. Introdução a semiologia. Avaliação Fisioterapêutica. Anamnese. Exame físico. Inspeção, palpação, percussão, ausculta, provas de função muscular, goniométria, perimetria e mensuração. Avaliação neurológica. Avaliação sensorial. Avaliação neuro-musculo-esquelética regionalizada (membro superior e inferior, coluna (tronco). Avaliação cardiovascular e pulmonar. Avaliação ortopédica e traumatológica. Avaliação da marcha. Avaliação da coordenação motora e do equilíbrio. Vivência prática sob supervisão docente.

**BIBLIOGRAFIA FISIOTERAPEUTA:**

O'SULLIVAN, S.B.; SCHIMITZ,T.J. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2003.
LIANZA, S. Medicina Física e Reabilitação. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.
REBELATTO, J.R. Fisioterapia no Brasil: Fundamentos para uma Ação Preventiva e Perspectivas Profissionais. 2a ed. São Paulo: Manole, 1990.
COHN, A. e Elias, P. Saúde no Brasil. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1998.
KOTTKE, Frederic J. KRUSEN. Tratado de Medicina Física e Reabilitação. 4ª ed. São Paulo: Manole, 1995.
GROSS, J. Exame Musculoesquelético. Porto Alegre: Artmed. 2000.
HISLOP, Helen J. Daniels & Worthingham Provas de Função Muscular : Técnicas de Exame Manual. 6. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1996.
NORKIN, C.C., Medidas do Movimento Articular: Manual de Goniometria. 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
BIENFAIT, Marcel. Fáscias e Pompages: Estudo e Tratamento do Esqueleto Fibroso. 2.ed. São Paulo : Summus, 1999.
BOBATH, B. Hemiplegia em Adulto : Avaliação e Tratamento. 3.ed. São Paulo: Manole, 2001.
CHAITOW, Leon. Técnicas Neuromusculares Modernas. São Paulo : Manole, 2001.
CHAITOW, Leon. Técnicas Neuromusculares Posicionais de Alívio da Dor : Aplicação no Tratamento da Fibromialgia e da Síndrome de Dor Miofascial. São Paulo : Manole, 2001. CYRIAX, J. H. Manual Ilustrado de Medicina Ortopédica de Cyriax. 2.ed. São Paulo: Manole, 2001.
DENYS e STRUYF, Godelieve. Cadeias Musculares e Articulares : o Método G.D.S. São Paulo: Summus, 1995.
LIPPERT, Lynn. Cinesiologia Clínica para Fisioterapeutas : Incluindo Teste para Auto-Avaliação. 2.ed. Rio de Janeiro : Revinter, 1996.
MARQUES, A. P. Cadeias Musculares: um Programa para Ensinar Avaliação Fisioterapêutica Global. São Paulo : Manole, 2000.
O' SULLIVAN, S. B., Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. 2ed. São Paulo: Manole, 1998.
PALMER, M. Lynn. Fundamentos das Técnicas de Avaliação Musculo Esquelética. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
TANAKA, Clarice. Anatomia Fundamental das Cadeias Musculares. São Paulo : Ícone, 1997.

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

O contexto da Gestão de Pessoas. Conceito e objetivos da Gestão de Pessoas. Os processos da Gestão de Pessoas. Estrutura do Órgão da Gestão de Pessoas. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Noções de administração financeira. Orçamento público. Princípios orçamentários. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicada aos arquivos: diagnóstico; arquivos correntes e intermediários; protocolos; avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. Arquivos permanentes: princípios; quadros; propostas de trabalho. A microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Instrução Normativa n.º 02/2008-MPOG. Elaboração e fiscalização de contratos. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. Papel do fiscalizador do contrato. Papel do preposto da contratada. Acompanhamento da execução contratual. Registro e notificação de irregularidades. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

**BIBLIOGRAFIA OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

MARRAS, Jean Pierre. Administração de Recursos Humanos: do Operacional ao Estratégico. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
CORONEL FREITAS/SC. LEI MUNICIPAL Nº. 2.078, 18 de junho de 2015.
Regime Jurídico dos Servidores Municipais. • PINTO, Sandra Regina da Rocha; PEREIRA, Claudio de Souza. Dimensões Funcionais da Gestão de Pessoas. 9 ed. Rio de Janeiro: FGV. 2008. • CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: O Capital Humano nas Organizações. São Paulo: Atlas. 2008. •
FERNANDES, Bruno Henrique Rocha; BERTON, Luiz Hamilton. Administração Estratégica: Da Competência Empreendedora à Avaliação de Desempenho. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. •
CHIAVENATO IDALBERTO. Introdução à teoria geral da administração. – São Paulo: Makron Books, 1993.
CHRISTOPHER, MARTIN. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor. – São Paulo: Thomson Learning, 2007.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (INFANTIL/FUNDAMENTAL):**

Educação e Sociedade - Planejamento de ensino - Projeto político pedagógico - Gestão Participativa - BNCC - Avaliação e aprendizagem - Educação Inclusiva - Alfabetização nas séries iniciais - Currículo e a Construção do Conhecimento - Aspectos éticos, Filosóficos e Sociológicos da educação - Relação aluno, professor e família - LDB - ECA - Plano Municipal de Educação - Educação Infantil e a importância do brincar no desenvolvimento da criança - Professor intelectual investigador da sua prática. Lei Orgânica do Município. Lei Municipal da Educação n 5786/2015.

**BIBLIOGRÁFIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (INFANTIL/FUNDAMENTAL):**

FREIRE, Paulo;Ação cultural para a liberdade. 6 Ed Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
FREIRE, Paulo; Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
FREIRE, Paulo;A sombra desta mangueira. São Paulo Olho d'água, 1995.
FREIRE, Paulo;A educação na cidade. São Paulo, Cortez 1999.
FREIRE, Paulo;Educação e atualidade brasileira. São Paulo Cortez 2002.
FREIRE, Paulo;Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
FREIRE, Paulo;Pedagogia da indignação, cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
FREIRE, Paulo;Educação e Política. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio; Por uma pedagogia da pergunta. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
FREIRE, Paulo; SHOR, Ira; Medo e ousadia – O cotidiano do Professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
ECA - https://www.educapinda.net.br/diretrizes-educacionais-para-a-cidade-pindamonhangaba-2017-2020/
Plano Municipal de Educação (PME) - Lei Ordinária nº 5786 de 23 de junho de 2015
ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis: vozes, 2013.
CHRISPINO, A. & CHRISPINO, R. A mediação do conflito escolar. São Paulo: Biruta, 2011.
ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005.
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
RIOS. Terezinha A. Compreender e Ensinar – Por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Editora Cortez, 2001
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papirus Editora, 1995.

**PSICOLOGO**

Da dependência a independência no desenvolvimento do indivíduo. Crescimento e desenvolvimento na fase imatura. Conseqüências da psicose parental para o desenvolvimento emocional da criança. A medida da linguagem egocêntrica nos intercâmbios verbais com o adulto e os intercâmbios entre crianças. Desenvolvimento e aprendizado. O Biológico e o cultural: Os desdobramentos do pensamento de Vygotsky. A psicologia da educação: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada ambiente. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicosociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Desenvolvimento, educação e educação escolar. A aprendizagem significativa e a teoria da assimilação. Diferenças individuais e atenção à diversidade na aprendizagem escolar. Interação educacional e aprendizagem escolar: a interação entre alunos. Avaliação de comportamentos de risco na adolescência. A aprendizagem escolar do ponto de vista do aluno: os enfoques da aprendizagem. A educação escolar diante das novas tecnologias da informação e da comunicação. Lei Orgânica do Município. Concepções de saúde e doença: aspectos históricos. Conceituação de psicologia da saúde: enfoques teóricos e metodológicos. Fundamentos e abordagens psicológicas na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde. Atuação do psicólogo em instituições de saúde. Questões éticas e políticas públicas. Infância, adolescência, idade adulta e velhice: principais características e problemáticas. Frustração, conflito e estratégias de defesa. Saúde, doença, vida e morte: concepção e abordagem nas etapas do desenvolvimento. A práxis do psicólogo. Ética profissional. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de Saúde e doença. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo.

**BIBLIOGRAFIA PSICOLOGO**

ALCHIERI, J.C. Avaliação Psicológica: perspectivas e contextos. São Paulo: Vetor.
OLIVEIRA, M.K. Vygotsky - Aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio histórico. São Paulo: Scipione.
PIAGET, J. A linguagem e o pensamento da criança. São Paulo: Martins Fontes.
WINNICOTT, D. W. O ambiente e os processos de maturação: Estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artmed.
WINNICOTT, D. W. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: Martins Fontes.
BOCK, A. M. B. A perspectiva sócio histórica na formação em psicologia. Petrópolis: Vozes. COLL, C.;
MARCHESI, A. PALÁCIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed.
ABERASTURY, Arminda - Psicanálise da Criança, Teoria e Técnica. Ed. Artmed.
BLEGER, J. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
FENICHEL, O. Teoria Psicanalítica das Neuroses. Atheneu, 1997.
OCAMPO, M.L. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1981.
SEGAL, Hanna. Introdução a Obra de Melanie Klein. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1975.
ZIMMERMANN, D.; OSÓRIO, L.C. (Colaboradores) Como Trabalhamos com Grupos. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1997.
Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental, Cuidar Sim, Excluir Não. 2002. Site: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/saude_mental.pdf Foucault, M. - O Nascimento do Hospital - Em: Microfísica do Poder Sobre o início do tratamento - 1913 - Em Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XII Os caminhos da formação dos sintomas, 1917. Conferência introdutória 23. Em obras completas de Sigmund Freud, vol. XVI neurose e psicose, 1924. Em obras completas de Sigmund Freud, vol. XIX Política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas 03/2003. Goffman, e as características das instituições totais. em: Manicômios, prisões e conventos - 1974. Rezende, H. Política de Saúde Mental no Brasil: uma visão histórica. Em costa, N.R. e TUNDIS, S.A. cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil. Vozes, 1987.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

Legislação e regulamentação dos serviços de saúde Hospitalar e saúde pública. Serviço de enfermagem. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à saúde (IRAS). Processo de Esterilização. Responsabilidades e técnica de enfermagem no controle das funções reguladoras do cliente – Sinais Vitais/ Exame físico. Assistência de Enfermagem à necessidade de abrigo, cuidados corporais, conforto físico; integridade corporal; necessidade terapêutica; alimentação e hidratação; eliminação; oxigenação; reparo do paciente para exames e coleta de material; morte e morrer. Sistematização da Assistência de Enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem. Fundamentação científica dos cuidados prestados.

**BIBLIOGRAFIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
BARROS, A. L. B. L. de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011.
COUTO, R. C.; PEDROSA, T. M. G.; NOGUEIRA, J. M. Infecção hospitalar e outras complicações não-infecciosas da doença: epidemiologia, controle e tratamento. 3.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
COUTO, R. C. et al. Infecção hospitalar. 4. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2010.
HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.
Pindamonhangaba, 19 de Junho de 2019.

**Isael Domingues**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

# variedades

# Prefeitura divulga programação de shows comemorativos aos 314 anos de Pinda

## Show com "Biquini Cavadão" dá início à festa no Parque da Cidade

Julho é mês de festa em Pindamonhangaba! No dia 10, a cidade comemora 314 anos de emancipação político-administrativa, e uma grande festa será realizada, mais uma vez, no Parque da Cidade. A festa de aniversário da cidade acontecerá de 10 a 13 de julho, a partir das 19 horas, recheada de atrações, com shows todas as noites. No dia 14, será a "Corrida Pinda", também no Parque da Cidade.

O evento será aberto com "DJ Serginho", "Banda Bellator" e "Biquini Cavadão", no dia 10 de julho. Dia 11, a noite terá "DJ Celio", cantor Cesar Barbosa e "Banda Sacode a Poeira". Dia 12, "Lia Oliveira e Banda" se apresenta noite que terá ainda "Os Filhos do Cara". E no sábado (13), o evento será encerrado com "DJ Serginho", "Banda Mil Volts" e "Ultraje a Rigor".

Os ingressos serão solidários. Cada ingresso deverá ser trocado por 1 kg de alimento com antecedência, na sede do Fundo Social de Solidariedade, que fica na rua Deputado Claro César, 53, centro, e na sede da Subprefeitura de Moreira César. As trocas terão início no dia 1º de julho.

De acordo com o assessor de Eventos da Prefeitura, Ricardo Flores, a dinâmica da troca de ingressos foi modificada para que haja mais organização, beneficiando a população. "Importante destacar que a troca de ingressos para todos os shows será antecipada. Somente se houver sobras, poderá ser realizada no dia, mas acreditamos que mais uma vez os ingressos se esgotarão rapidamente", previu o assessor. "Os alimentos arrecadados serão encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade de que doará para as famílias e instituições de nossa cidade", completou.

Outra novidade será a utilização da nova entrada do Parque da Cidade, que irá colaborar para a organização do trânsito naquela região, durante os dias de evento. Além dos shows, o evento contará com Praça de Alimentação contendo barracas de entidades da cidade, foodtrucks, ambulantes, "Feira Arte Encanto" do Fundo Social de Solidariedade e a "15ª Exposição Nacional de Orquídeas de Pindamonhangaba", em parceria com a Assop – Associação Orquidófila de Pindamonhangaba.

O estacionamento será pago, no valor de R$10, que será revertido para as instituições assistenciais da cidade.

**Programação**

**10 a 13 de julho**

**Dia 10 de julho**
19h - DJ Serginho
20h - Banda Bellator
21h30 -Biquini Cavadão

**Dia 11 de julho**
19h - DJ Celio
20h - Cesar Barbosa
21h30 - Banda Sacode a Poeira

**Dia 12 de julho**
19h - DJ
20h - Lia Oliveira e Banda
21h30 - Os Filhos dos Caras

**Dia 13 de julho**
19h - DJ Serginho
20h - Banda Mil Volts
21h30 - Ultraje a Rigor

Divulgação

*A banda Ultraje ao Rigor se apresenta no dia 13*

# editais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA GERAL
Nº 5.227, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o procedimento para requerer as faltas abonadas e licença-prêmio pelos servidores públicos municipais.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 6.220, de maio de 2019, e

Considerando a necessidade de normatização e regulamentação dos procedimentos adotados pela Prefeitura de Pindamonhangaba visando melhor atendimento da necessidade do servidor e gestão de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º Esta portaria regulamenta o procedimento para requerer as faltas abonadas dos servidores públicos municipais, bem como licença-prêmio previstos na Lei Municipal nº 6.220, de 23 de maio de 2019.

Da Licença-prêmio

Art. 2º A solicitação de licença prêmio deverá ser formalizado exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba, situado na Rua Deputado Claro César nº 30 – Centro, no horário de atendimento das 08 às 17 horas.

I- O requerimento será em formulário próprio (anexo I), que será preenchido pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba e atuado como processo;

II- Não será admitido o envio do requerimento de licença prêmio por qualquer outro meio.

III - O Processo de licença prêmio será devidamente fundamentado pelo Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento do processo, e encaminhado ao Prefeito Municipal.

IV - O Prefeito Municipal analisará o processo de licença prêmio dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento do processo no Gabinete.

V- Após análise do Prefeito Municipal o processo será encaminhado ao Diretor do servidor requerente para agendamento do gozo da licença prêmio.

VI- O Diretor do servidor requerente terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento do processo, para agendar a licença prêmio do servidor e encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos.

VII- A licença prêmio deverá ser usufruída em até 05 anos a partir da data de deferimento, observando a prioridade do gozo de férias dentro do período concessivo.

VIII- O agendamento da licença prêmio seguirá a mesma regra do agendamento de férias, ou seja, a data de assinatura constante do item 5 do Anexo I e encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo da licença-prêmio deferida.

IX - Os prazos mencionados no inc. III, IV, e VI deste artigo poderão ser prorrogados em igual período, considerando o volume processual da mesma natureza.

X- É obrigatório o preenchimento, carimbo e assinatura em todos os itens do formulário de solicitação de licença prêmio, cada qual por seu responsável.

XI- Não será aceito o retorno do processo de solicitação de licença prêmio que não estiver com todos os itens preenchidos, carimbados e assinados pelos responsáveis de cada Departamento e fora do prazo estipulado no inciso VIII deste artigo.

XII- É de responsabilidade de cada Departamento o controle do período de gozo da licença prêmio.

Da falta abonada:

Art. 2º A solicitação de falta abonada deverá ser formalizado diretamente no Departamento em que o servidor estiver lotado.

I - O requerimento será em formulário próprio (anexo II), que será preenchido pessoalmente no Departamento de lotação de cada servidor.

II - Não será admitido o envio do requerimento de licença prêmio por qualquer outro meio.

III- A chefia imediata receberá a solicitação de falta abonada do servidor e manifestará sobre a conveniência e oportunidade.

IV- É de responsabilidade de cada Departamento o controle de saldo de falta abonada do servidor para análise de cada pedido, para tanto manterá atualizado o controle para liberação de falta abonada do servidor e, terá a liberalidade para entrar em contato com o Deparamento de Recursos Humanos para confirmar o saldo de faltas abanadas do servidor.

V- Após análise do superior hierárquico e decisão do Secretário, o formulário de falta abonada deverá ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da ausência do servidor.

VI- Caso o saldo de falta abonada não tenha sido suficiente para registro, o Departamento de Recursos Humanos registrará a ausência do servidor como falta injustificada, o que acarretará descontos financeiros e reflexos em férias, décimo terceiro, licença prêmio etc.

VII- Caberá a Secretaria em que estiver lotado o servidor a responsabilidade por observar o prazo previsto no inciso V deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2019.

**Isael Domingues**
Prefeito Municipal

**Fabricio Augusto Pereira**
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de junho de 2019.

**Anderson Plínio da Silva Alves**
Secretário de Negócios Jurídicos

Processo Externo nº _____/_____ - Fls _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

***ANEXO I - REQUERIMENTO – LICENÇA-PRÊMIO***

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)**

| | |
|---|---|
| NOME | MATRÍCULA |
| ENDEREÇO | TELEFONE |
| EMPREGO | CATEGORIA FUNCIONAL ☐ CONCURSADO ☐ ESTÁVEL PELA CF 1988 |
| SECRETARIA | SIGLA |
| DEPARTAMENTO | SIGLA |
| CHEFIA IMEDIATA | TELEFONE |

**2 - REQUERIMENTO**

EU, _____VENHO REQUERER A CONCESSÃO DE **90** DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO EM DESCANSO REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO _____/_____/_____ A _____/_____/_____, OPTANDO PELO GOZO DA LICENÇA PRÊMIO EM:

☐ PARCELA ÚNICA ☐ 02 (DOIS) PERÍODOS ☐ 03 (TRÊS) PERÍODOS

_____/_____/_____
DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

**3 - ANÁLISE DO DRH**

O(A) SERVIDOR(A) FOI ADMITIDO EM _____/_____/_____.

3.1. COMPLETOU PERÍODO AQUISITIVO _____/_____/_____ A _____/_____/_____, CONFORME CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº_____/_____

3.2 SERVIDOR PREENCHE REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO NO PERÍODO AQUISITIVO CITADO ACIMA?
☐ SIM ☐ NÃO. MOTIVO: _____.

_____/_____/_____
DATA CARIMBO E ASSINATURA

**4 - DESPACHO PREFEITO**

☐ 4.1 **DEFIRO**, NOS TERMOS DA LEI N.º 6220/2019.
☐ 4.2 **INDEFIRO**, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3.2.

_____/_____/_____
DATA CARIMBO E ASSINATURA

**5 - DIRETOR E CHEFIA DO(A) SERVIDOR(A)**

APÓS DEFERIMENTO E EM COMUM ACORDO COM O SERVIDOR, O GOZO DA LICENÇA PRÊMIO DO PERÍODO AQUISITIVO _____/_____/_____ A _____/_____/_____ FICOU DEFINIDO COMO:

☐ O(A) SERVIDOR(A) GOZARÁ_____DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO NO PERÍODO DE___/___/_____A_____/___/_____
☐ O(A) SERVIDOR(A) GOZARÁ_____DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO NO PERÍODO DE___/___/_____A_____/___/_____
☐ O(A) SERVIDOR(A) GOZARÁ_____DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO NO PERÍODO DE___/___/_____A_____/___/_____
☐ O(A) SERVIDOR(A) NÃO GOZARÁ LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO _____/_____/_____ A _____/_____/_____CONSIDERANDO QUE NÃO ADQUIRIU AO BLOCO _____/_____CONFORME EXPRESSO NO ITEM 3.2.

_____/_____/_____
DATA ASSINATURA SERVIDOR(A) CARIMBO E ASSINATURA DIRETOR CARIMBO E ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO II - *REQUERIMENTO – FALTA ABONADA***

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)**

| | |
|---|---|
| NOME | MATRÍCULA |
| ENDEREÇO | TELEFONE |
| EMPREGO | CATEGORIA FUNCIONAL ☐ CONCURSADO ☐ ESTÁVEL PELA CF 1988 |
| SECRETARIA | SIGLA |
| DEPARTAMENTO | SIGLA |
| CHEFIA IMEDIATA | TELEFONE |

**2 - REQUERIMENTO**

EU, _____,VENHO REQUERER:
☐FALTA ABONADA NO DIA _____/_____/_____
☐FALTAS ABONADAS NO PERÍODO DE _____/_____/_____ A _____/_____/_____, CONFORME ART. 2º DA LEI Nº 6220/2019, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO E ATESTADO MÉDICO ANEXO.

_____/_____/_____
DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

**3 – MANIFESTAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO – CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE (JUSTIFICATIVA)**

_____/_____/_____
DATA CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA

**4 – DECISÃO DO SECRETÁRIO**

☐ **DEFIRO**.
☐ **INDEFIRO**. _____

_____/_____/_____
DATA CARIMBO E ASSINATURA DIRETOR CARIMBO E ASSINATURA SECRETÁRIO

**5 – INSTRUÇÕES E MANIFESTAÇÃO DO DRH**

☐ JÁ UTILIZOU A FALTA ABONADA NA COMPETÊNCIA _____/_____ DIA _____/_____/_____ CADASTRADO COMO FALTA INJUSTIFICADA.
☐ JÁ UTILIZOU O SALDO TOTAL DE FALTAS ABONADAS NO ANO DE _____ DIA _____/_____/_____ CADASTRADO COMO FALTA INJUSTIFICADA.
☐ FALTA ABONADA CONFORME ITEM 2 E 4.

_____/_____/_____
DATA CARIMBO E ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL

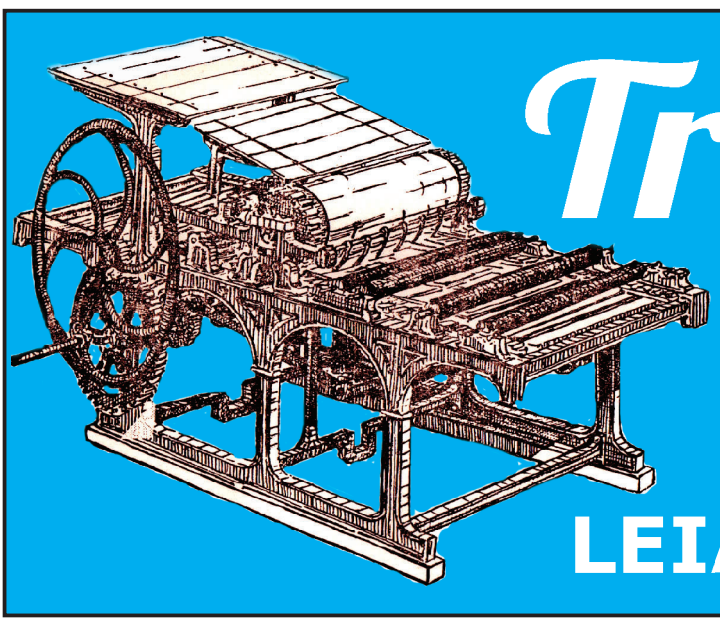

Tribuna do Norte

Prestigie o 5º jornal mais antigo do Brasil, com 137 anos de circulação ininterrupta

LEIA! ASSINE! ANUNCIE! 3644-2077